



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/SMSUB/COGEL/2018
AGRUPAMENTO IX – BT,CL,MB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2017/0000307-2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO: RETOMADA DE PRAZO

Aos 5 dias de abril de 2019, no Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua Líbero Badaró, 425 - 35º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **Sr. RADYR LLAMAS PAPINI**, e a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30, situada à Santos Dumont, nº 258, bairro Jardim Pazzini, CEP 06753-105, Taboão da Serra/SP, e-mail: florestana@uol.com.br e licitações@florestana.com.br, neste ato representada por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar os preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, em conformidade com o despacho do processo em epígrafe, nos termos das cláusulas e condições que seguem:





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Em virtude de decisão proferida pelo TCM/SP através do Ofício SSG 12568/2019 que revogou a medida liminar de suspensão de procedimento licitatório, fica retomada a vigência da Ata de Registro de Preços nº **33/SMSUB/COGEL/2018** a partir da data de hoje, com vigência até 31/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Os demais termos constantes do termo de contrato ficam ratificados e , para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 05 de abril de 2019


RADYR LLAMAS PAPINI
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras


RITA DE CASSIA BASTOS
Sócia diretora Comercial
OAB/SP 394.537
Florestana Paisagismo Construções e Serviços Ltda